

prejudicados, nem excluídos, não se agremiaram e teríamos aqui uma salvaguarda. **Sr. Izaltino** - Juridicamente, só pelo fato de não haver a manifestação a favor ou contra, uma vez que o Edital dizia que hoje é o dia fatal, eu acho que qualquer justificativa depois disso não faz sentido. **Sr. Benedito** - Felinto, juridicamente se hoje chegassem esses cinco, para formar uma chapa, eles poderiam formar hoje? **Sr. Felinto** - Não, a chapa é de 14, ele encaminhou com 14 sabendo que poderia ser com 16. **Sra. Fabiana** - A minha dúvida é justamente essa Entidade que mandou uma manifestação posterior e que pode gerar efetivamente depois um problema futuro por ela dizer que não se agremiou porque estava na dúvida. **Sr. Felinto** - Mas ela não estava habilitada, não está na chapa, Associação dos Trabalhadores Desempregados do Estado de São Paulo. **Sra. Violêta** - Ela se auto-indicava e também não indicava ninguém. **Sr. Felinto** - Ela pede uma terceira chance para se habilitar. **Sra. Violêta** - Tinha o Edital para cumprir um prazo, dois grupos seguiram o Edital, de uma certa forma, porque há um grupo que não conseguiu atender também o 5º Artigo, Inciso 5º da lei, trazer 16 membros, fazer uma chapa que tivesse, no caso ganhe, são duas vagas no Movimento Popular, mas eu acho que aqui não está impedido, foram dois grupos que responderam o Edital, os demais tinham também o mesmo Edital para seguir, não se agremiaram não trouxeram aqui nenhuma voz, então eu acho que nós temos que dar sequência ao trabalho tendo em mente que vamos ter duas chapas, uma que pode, se ganhar traz duas vagas para o Movimento, não poderão ser preenchidas, passaremos dois anos com duas vagas a menos no Movimento Popular, mas isso é o poder na urna e os demais se não se manifestaram, é uma decisão nossa, se fazemos contato ou não, mas é como o Dr. Benedito está falando, ele não cumpriu, se eles nos mandassem alguma manifestação ou mandam alguma coisa que dissessem que desistiram. Eu concordo com essa proposta que de que sigamos o processo eleitoral com duas chapas que vão concorrer, uma chapa com 14 membros, uma chapa com 16 membros e reitero essa necessidade importante para detalhes que os dois designados representantes legais, devemos nos reunir para esclarecer essas dúvidas sobre fiscais e todos os demais problemas ou sequência de procedimentos e já discutamos com os representantes legais, na publicação dizemos, "não se agremiaram tais". **Sr. Alonso** - Eu concordo de seguir com as duas chapas. **Sr. Benedito** - Se ganhar 16 de um lado ou 14 de outro, esse Conselho vai estar muito bem representado. Eu concordo. **Sra. Stacy** - Eu estou de acordo com o encaminhamento. **Sra. Graça** - Eu também estou de acordo com o encaminhamento uma vez que não tem vaga, o fato do Edital não dizer nada pode ser que esses cinco venham a querer algo. Tem que interpretar o que ele pensou com relação à nossa própria interpretação do Edital. **Sr. Benedito** - Mas se tem um monte de falha no Edital e você estava aqui conosco, por que você não dirimiu essas dúvidas conosco? **Sra. Fabiana** - Teve, nós passamos batido a questão das duas vias, detalhinho bobo que acabou passando, enfim, vamos aperfeiçoando e adaptando o Edital. Eu tenho a preocupação, ainda na reunião passada tinha a questão da preocupação desses abusos ou assim dizer, em relação aos dois Editais que eu acho que na próxima já melhor e colocamos no 1º Edital tudo de uma vez, acho que deve ser publicado no Edital dizendo que não se agremiaram e de repente abrir um prazo de recurso dessas cinco, não fecharmos hoje só a questão, serão só essas duas chapas, porque se eventualmente essa composição ou sei lá o que, recurso, alguma coisa, é outra discussão no futuro, por hora eu acho que as duas atendem. **Sra. Violêta** - Eu acho que aqui temos que sair com essa homologação de que a eleição vai ter duas chapas, uma com 14 e outra com 16, até que se fosse para ser super ortodoxo, a Chapa 14 não atende o 5º artigo mas eu acho que tem um espírito aqui que eu achei um comentário super pertinente de que a representação de Movimentos entre essas 30 Entidades que compõem 14 ou 16 estão altamente classificadas para estarem no quórum, então eu espero que daqui saíamos com a homologação das duas chapas que vão concorrer, não há tempo para ainda estudarmos e esperarmos os cinco ainda se manifestarem, eu entendo a preocupação mas a maioria entendeu e aqui está mostrando que pode seguir, inclusive com essa agremiação de 14 tem plena consciência do trabalho duro que será, se vencer, porque terá duas vagas no quórum, hoje nós temos que sair com as duas chapas com tendências e com compromisso com a Justiça Eleitoral, prazos apertadíssimos, então temos uma série de dados, processar esses 100.884 municípios que se manifestaram favoráveis a esse trabalho. **Sr. Felinto** - Gostaria de encerrar a votação dessas duas chapas. Felinto, a favor da homologação das duas chapas. **Sr. Wellington** - A favor. **Sr. Izaltino** - A favor. **Sra. Fabiana** - Eu sou a favor, só os cinco. **Sra. Rosilene** - A homologação das duas chapas sim, mas ainda ressalto que tenho a preocupação com os cinco que foram habilitados. **Sra. Graça** - A favor, pensando também nos cinco. **Sra. Stacy** - sou a favor também. **Sr. Benedito** - Sou a favor. **Sr. Alonso** - A favor. **Sra. Violêta** - A favor da homologação hoje das duas chapas que se agremiaram de acordo com o Edital. **Sra. Ana** - a favor da homologação das duas chapas. **Sr. Felinto** - Então foi aprovado por unanimidade com três ressalvas, da Graça, Rosilene e da Fabiana. Temos que fazer o sorteio por números, só que o número não pode ser uma e não pode ser duas, não pode ser 01 e não pode ser 02. **Sra. Violêta** - O zero na frente tem uma experiência no TRE que por não ser um dado cognitivo de contagem, não temos esse esforço cognitivo para trabalhar com 01 e 02, os dois dígitos são necessários porque é o formato do arquivo 11 e 22 se formos usar, pode fazer uma referência, segundo o TRE a partidos, sendo que não podemos também chegar lá para trás, tipo 99, não sei porque, é reserva. (Aqui é pesquisado na Internet a existência dos números dos partidos) Os 80 não, os 70 não. **Sr. Felinto** - Na outra não tinha máquina emprestada do TRE, tinha o nosso sistema. **Sra. Violêta** - Essa está totalmente baseada nas urnas eletrônicas. (Todos avaliam vários números de vários partidos e chegam à conclusão de que ficam os números 77 e o 88) Aqui é feito o sorteio: Unidade Popular = 88 e Habitação no Rumo Certo = 77. **Sr. Felinto** - 2º item da pauta: Sociedade Civil recursos, nós temos os envelopes da USINA – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitável; Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo; CRESS - Conselho Regional de Serviço Social da 9; SECOVI; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de SP (Aqui é feita a conferência dos envelopes em dupla) Temos aprovados: a USINA, a OAB e o SECOVI. **Sra. Fabiana** - O problema é, se abrimos o Edital de novo, tem que apresentar tudo de novo. **Sr. Felinto** - Só vai abrir para aqueles que estão faltando mesmo. **Sr. Benedito** - Essa questão do suplente não morar em São Paulo, qual é o problema? **Sr. Felinto** - Eu também concordo com você, só que a regra aqui é muito clara, é que nós inabilitamos outros. Bem lembrado Graça, ele não sendo do município, nem vota aqui. Segmento 1) (dois) representantes de universidades ligadas à área habitacional, conclusão, com essa falta de documentação da USP, da FAU então não temos ninguém, são 2 vagas, faltam duas. **Sra. Violêta** - Que triste. **Sr. Felinto** - Segmento 2) (dois) representantes da Entidade de profissionais da área de habitação, o IAE foi aprovado, o SCIESP também foi aprovado, o SASP não, então tem 2 vagas já preenchidas. Segmento 3) 1 representante da Entidade Sindicais dos Trabalhadores da

Construção Civil: não tem nenhum, falta mais um. Segmento 4) (três) representantes das Associações ou Sindicatos Patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil, existentes no município, SINDUSCON está aprovado, a APE-MEC está aprovada e SECOVI aprovado, essa está ok. Segmento 5) (dois) representantes de Entidades que prestam assessoria técnica na área habitacional, a USINA e PEABIRU foi aprovada, fechou. Segmento 6) (dois) representantes de centrais sindicais, ninguém entrou, esse na próxima reforma, tem que tirar fora. Segmento 7) (dois) representantes de ONGs que atuam na área habitacional, Gaspar Garcia e POLIS ok, IBEPEC nem ligou. Segmento 8) (hum) representante de conselho de categoria profissional da área habitacional, o CRESS não entregou, ainda falta. Segmento 9) (hum) representante de conselho de categoria profissional de direito – OAB – Ok. O que falta portanto: 2 representantes de Universidades ligadas à área habitacional; 1 representante de Entidade sindical dos trabalhadores da construção civil; 2 representantes das centrais sindicais e 1 representante de conselho de categoria profissional da área habitacional então são 6 cadeiras. **Sra. Violêta** - A FAU, é uma pena porque só faltavam dois documentos, a Bela Artes não se interessou e a Escola da Cidade está interessada, então será que não dava para fazermos um convite para as Universidades porque a FAU só falta dar os documentos? Quem mais assim? As Centrais Sindicais. **Sra. Rosilene** - O Sindicato dos Trabalhadores aqui de São Paulo chama SINTRACON e o Presidente é o Ramalho, teria que ligar para ele. **Sra. Violêta** - Da outra vez fizemos isso e o Sr. Ramalho mandou e faltaram em três consecutivas sem nenhuma justificativa. **Sra. Rosilene** - Tem uma Federação que chama CONTICON, que é ligada a CUT, talvez fosse mais fácil, poderia ver se trocava, em vez da SINCOHAB ir pela CONTICON. **Sra. Violêta** - Talvez pudessemos entre nós, fazermos esses convites sem mais um chamamento? **Sra. Rosilene** - Tem que ter o Edital. não adianta abrir se eles não têm esse conhecimento. Tem o SINDPREST que é o Sindicato de Prestação de Serviços que pega essa mão de obra toda aqui. **Sra. Violêta** - Fazemos o Edital dizendo quais as vagas que estão preenchidas e quem responder, abrimos o chamamento para os faltantes e isso é uma formalidade mas faremos um corpo a corpo, todos, vou a Escola da Cidade, que eu já tratei com a Diretora e tentamos fazer de novo, eu me encarrego das Universidades. **Sra. Rosilene** - Eu posso fornecer o telefone e o nome, porque seria bom se esse convite partisse daqui para a CONTICON, eu tenho interesse e sair a indicação pela CUT, ela procurar a CUT, acho que vai ser mais fácil. **Sr. Felinto** - Duas chapas já foram homologadas, uma com o número 77 e outra com o número 88, uma contém 16 cadeiras e a outra 14 cadeiras. Cinco não se agremiaram. Gostaria de já deixar agendada a reunião com os dois representantes das chapas, acho que poderia ser na 2ª feira. **Sra. Violêta** - É aberta, facultativa para quem quiser. **Sr. Felinto** - Para resolvermos a questão logística. A nossa reunião depois marcamos a data. (É encerrada a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N/E |
|------------------------------------|------------------------------------|-----|
| COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERRECTA LTDA | 2011-0.267.727-9 – Pregão 190/2011 | 523 |
| ELEVADORES ORION LTDA | 2009-0.193.919-2 – Pregão 237/2009 | 575 |
| EUROTOP COMERCIAL LTDA | 2011-0.267.727-9 – Pregão 190/2011 | 524 |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N/E |
|---------------------------------------|---|-----|
| AGRIBOM COMERCIAL LTDA – ME | 2011-0.213.431-3 – Pregão 202/2011 | 521 |
| BECTON DICKINSON INDS. CIR. LTDA | 2012-0.012.661-7 – Ata de RP 049/2010 – SMS-G | 483 |
| BECTON DICKINSON INDS. CIR. LTDA | 2012-0.011.751-0 – Ata de RP 062/2010 – SMS-G | 525 |
| ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 2011-0.011.888-4 – Inexigibilidade | 241 |
| GRANDESC MATS. HOSP. MED. LTDA | 2012-0.015.052-6 – Ata de RP 076/2010 – SMS-G | 570 |
| IN DENTAL PRODS. OD. M. H. LTDA – EPP | 2012-0.014.949-8 – Ata de RP 062/2011 – SMS-G | 568 |
| LABORATÓRIOS B BRAUN S/A | 2012-0.029.800-0 – Ata de RP 345/2011 | 567 |
| M. FORMIGONI COMERCIAL LTDA | 2011-0.213.431-3 – Pregão 202/2011 | 522 |
| NATULAB LABORATÓRIO S/A | 2012-0.014.438-0 – Ata de RP 083/2011 – SMS-G | 571 |
| PRO-RAD CONS. RADIOP. S/S LTDA | 2008-0.297.820-3 – Dispensa | 297 |
| SERV. IMAGEM PTA. ASSIST. T.ÉC. LTDA | 2008-0.323.992-7 – Inexigibilidade | 316 |
| UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | 2012-0.012.689-7 – Ata de RP 079/2011 – SMS-G | 526 |
| WHITE MARTINS GASES INDS. S/A | 2011-0.206.590-7 – Pregão 155/2011 | 328 |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N/E |
|--------------------------------|------------------------------------|-----|
| SAVON IND. COM. IMP. EXP. LTDA | 2010-0.267.970-9 – Pregão 184/2010 | 579 |

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP - Às 16:00 horas do dia 8 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, foi dado início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias, por meio dos escritórios constantes da relação que passa a integrar o presente. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal. Permaneceram retidos no Conselho, os escritórios propondo nomeações para os cargos vagos na data de 28/05/2009, quando se deu a edição do Dec. 50.637/2009. Permanecem também custodiadas no Conselho as propostas de nomeação/designação que dependam de eventuais informações complementares. Na sequência, foi aprovada a nomeação do Sr. Marcelo Machado Silva, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria II, na Companhia de Engenharia de Trânsito – CET, nos termos propostos pelo seu Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta da SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião. Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE – Secretário de Relações Governamentais.

FÁBIO TEZO BELO DA SILVA – Assessor – SP-Urbanismo.

MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI – Assessora - SGM

JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe de Gabinete do Prefeito

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

TERMO ADITIVO Nº 006/2011 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008 - NTCS - SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.148.127-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO SOCORRO PARELHEIROS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na MICRORREGIÃO SOCORRO PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do “caput” da cláusula sexta, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 93 (noventa e três) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde em exercício, JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.698.798, CPF nº 012.258.178-46, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 830, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 4.029, São Paulo neste ato representado por sua Diretora Presidente SRA. MARIA GREGORINE, RG nº 980.686 IPF/RJ, CPF/MF nº 341.767.417-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 005 / 2008 - NTCS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.260-1 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração do “caput” da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO, prorrogando o prazo de sua vigência por mais 93 (noventa e três) dias, a partir de 30 de dezembro de 2011.

2. O orçamento para os meses de janeiro a março de 2012 é de R\$ 8.186.413,02 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.3 3503900, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008 - NTCS - SMS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado:

São Paulo, 30 de DEZEMBRO de 2011

JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

MARIA GREGORINI

DIRETORA PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____

| Plano Orçamentário da Microrregião Socorro/Parelheiros para os meses de janeiro a março de 2012 | | | | | | | |
|---|---------|---|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| item | | jan/12 | fev/12 | mar/12 | Total | | |
| Parte Fixa | Custeio | CEO Parelheiros | | | | | |
| | | Complementação de RH | 26.307,75 | 26.307,75 | 26.307,75 | 78.923,25 | |
| | | AME Jardim Cliper | | | | | |
| | | Complementação de RH | 127.857,18 | 127.857,18 | 127.857,18 | 383.571,54 | |
| Parte Fixa | Custeio | AME Milton Aldred | | | | | |
| | | Complementação de RH | 226.757,74 | 226.757,74 | 226.757,74 | 680.273,22 | |
| Total Parte Fixa | | 380.922,67 | 380.922,67 | 380.922,67 | 1.142.768,01 | | |
| TA 01/09 | Custeio | Diagnóstico por imagem | 19.946,06 | 19.946,06 | 19.946,06 | 59.838,18 | |
| | | Total | 19.946,06 | 19.946,06 | 19.946,06 | 59.838,18 | |
| TA 02/09 | Custeio | Equipes PSF/Odonto (RH assist./Adm., serv 3º, mat cons., manut., outras despesas) | 1.618.650,33 | 1.618.650,33 | 1.618.650,33 | 4.855.950,99 | |
| | | AMA D. Antonieta (RH assist./adm., serv. 3º, mat. cons., outras despesas e plano institucional) | 318.197,31 | 318.197,31 | 318.197,31 | 954.591,93 | |
| | | UBS Vera Poty (RH assist./Adm., serv 3º, mat cons., manut., outras despesas) | 117.363,00 | 117.363,00 | 117.363,00 | 352.089,00 | |
| | | UBS/NASF Chácara do Conde/Jardim Três Corações/Varginha (RH assist./adm.) | 83.131,86 | 83.131,86 | 83.131,86 | 249.395,58 | |
| | | Sub-total | 2.137.342,50 | 2.137.342,50 | 2.137.342,50 | 6.412.027,50 | |
| | | Investimento | Reforma - UBS Vera Poty | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Equipamentos - UBS Vera Poty | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Total TA 02/09 | | 2.137.342,50 | 2.137.342,50 | 2.137.342,50 | 6.412.027,50 |
| | | TA 03/2010 | | 151.546,98 | 151.546,98 | 151.546,98 | 454.640,94 |
| Apoio à Integração | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 60.000,00 | | |
| Parte Variável | | 19.046,13 | 19.046,13 | 19.046,13 | 57.138,39 | | |
| Total | | 2.728.804,34 | 2.728.804,34 | 2.728.804,34 | 8.186.413,02 | | |